



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 424 /2024

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00062678-18

**Interessado:** Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 007/22

**Termo de Contrato n.º** 026/22

**Termo de Aditamento nº** 042/23 e 297/24

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de urgência de pequenos animais (cães e gatos) acidentados com fornecimento de combustível, motorista, médico veterinário e ajudante.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.276.996/0001-49, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01/10/2024, podendo ser rescindido antecipadamente pelo **CONTRATANTE**.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá se ao presente termo o valor total de R\$ 109.018,05 (cento e nove mil, dezoito reais e cinco centavos)

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 12352813 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



• 231000 23110 339039 18.541.3014.1131 0001.140000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 5.450,90 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de Outubro de 2024

**ROGERIO MENEZES DE MELLO**

Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

**CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** PMC.2021.00062678-18

**Interessado:** Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Clínica Veterinária Ricardo Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 007/2022

**Termo de Contrato nº** 026/22

**Termo de Aditamento nº** 042/23, 297/24 e 424/2024

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de urgência de pequenos animais (cães e gatos) acidentados com fornecimento de combustível, motorista, médico veterinário e ajudante.

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretário(a) Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante:

Nome: Rogério Menezes de Mello

Cargo: Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

CPF: 665.425.450-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Rogério Menezes*  
Secretaria Municipal do Clima,  
Meio Ambiente e Sustentabilidade  
SECLIMAS

Pela contratada:

Nome: GISELE DUARTE Z. SOUZA

Cargo: SÓCIA

CPF: 088.892.668-56

E-mail de contato: ricardo\_vet@terra.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Rogério Menezes de Mello

Cargo: Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

CPF: 665.425.450-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Rogério Menezes*  
Secretaria Municipal do Clima,  
Meio Ambiente e Sustentabilidade  
SECLIMAS

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.